

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2011

DL. Nº 1132

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

53 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de setembro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Benedito Esteves nasceu em 18 de junho de 1940 no município de Santos-SP, filho de Francisco Esteves e de mãe Maria Aparecida Esteves, ele ferroviário maquinista e ela doméstica.

A família Esteves aportou em Sorocaba em 1948, Benedito Esteves, com oito anos, procedente da cidade de Santos-SP. Benedito estudou no Grupo Escolar Visconde de Porto Seguro, o qual era na rua da Penha da 1ª até 4ª série, depois o ginásio foi feito no Colégio Anchieta e por fim o Científico, na Organização Sorocabana de Ensino (OSE) onde jogava basquete, todavia retornou ao Colégio Anchieta onde concluiu o curso de Contabilidade.

Adolescente, dos 14 aos 17 anos, Benedito Esteves sempre jogou basquete, mas também praticava futebol na várzea sorocabana da época, junto aos times do Largo do Líder como o Madureira e os Milionários.

Francisco Esteves, ferroviário que trabalhava como maquinista, genitor de Benedito, Francisco Esteves era conhecido como "Chico Maquinista" faleceu no ano de 1955 aos cinquenta anos.

Benedito jogando pelo Madureira contra o Pinheiros foi observado pelo técnico Fortaleza, a época responsável pelo Departamento de Futebol do Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube que convidou Benedito Esteves para integrar o time profissional do Estrada aos 17 anos, isso nos idos de 1.957.

Benedito Esteves residia na Rua Aparecida, no número 154, e o imóvel confrontava pelos fundos com o campo do Estrada e hoje é um comércio conhecido como Bruder Confecções, todavia a propriedade do imóvel é de Benedito, que atualmente reside numa chácara no bairro Ipatinga já a vinte anos.

Benedito fez sua estréia no Estrada em 1957 num jogo contra o XV de Novembro de Piracicaba, mas também atuou no juvenil do time de basquete do Estrada dos 15 aos 17 anos. Benedito atuou no futebol profissional do Estrada dos 17 aos 19 anos.

No ano de 1958, ano de feliz lembrança para o futebol brasileiro pelo fato da Seleção de futebol nacional ter conquistado na Suécia o primeiro título mundial dos outros quatro que viriam depois, Benedito foi convidado pelo jogador "Fiote" a realizar testes no Santos Futebol Clube.

Benedito ficou um mês realizando testes na "vila mais famosa do mundo", a Vila Belmiro, porém não houve a oportunidade de integrar o elenco do Santos Futebol Clube que todos sabem era muito forte e inclusive seria bicampeão mundial de futebol nos anos de 1962 e 1963, todavia Benedito pode conviver com alguns





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº jogadores que se tornariam "monstros sagrados" do futebol como Mengálvio, Coutinho, Dorval, Olavo entre outros, ressaltando que na época provavelmente entre os meses de Maio e Junho, Gilmar, Zito, Pepe e Pelé o rei do futebol estavam servindo a Seleção Nacional, logo Benedito não pode conhecê-los. Benedito foi levado ao Estado do Paraná por um integrante da comissão técnica do Santos chamado Raimundo, mais precisamente para a cidade de Cornélio Procópio, sendo que Raimundo se tornou treinador do time do Comercial daquela cidade, entretanto Benedito não fez contrato com aquele time porque um empresário de nome Álvaro Prado conseguiu uma proposta melhor no Esporte Clube Pelotas, da cidade de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul onde Benedito atuou profissionalmente de 1959 até 1963 disputando cinco temporadas do Campeonato Gaúcho de Futebol, lembrando que em seguida de 1964 até 1966 foram mais três temporadas no time do Rio Grandense de Santa Maria ressaltando que nestes dois períodos houve interesse do Grêmio de Futebol Porto Alegrense na contratação de Benedito, entretanto naquela época os Presidentes e Dirigentes dos clubes tinham total poder sobre os jogadores e Benedito foi ceifado da oportunidade de jogar por um time de maior expressão. No ano de 1967 Benedito jogou pelo Criciúma da mesma cidade no Estado de Santa Catarina e encerrou a carreira de jogador de futebol aos vinte e sete anos de idade retornando para cidade de Sorocaba com algumas economias, mas com intenção de retomar sua vida em outra profissão e ficar perto de sua mãe que durante este tempo ficou sozinha como pensionista da Estrada de Ferro Sorocabana e fornecendo pensão de alimentos e alojamento para os jogadores do Estrada, muito querida na rua Aparecida e cercada de amigos. Benedito foi convidado pela sua amiga Sônia Acciari para realizar curso técnico de Radiologia Médica no ano de 1968.

Benedito fez um excelente curso, foi considerado o melhor aluno da turma e iniciou suas atividades nesta área no Instituto de Radiologia de Sorocaba situado na rua Anita Garibaldi, bem como trabalhou nos hospitais Santa Lucinda, Samaritano e Conjunto Hospitalar de Sorocaba (Leonor Mendes de Barros e Hospital Regional). No ano de 1972 Benedito ingressou na Clínica Urológica Dr. Saul Gum onde laborou até a aposentadoria.

No ano de 1979 casou-se com Maria Guiomar Bueno Esteves com quem permanece casado até hoje, sua fiel companheira a qual ele conheceu no Hospital Samaritano. Benedito também trabalhou com o Dr. João Rosas e Dr. Rui Faber Abraão e no ano de 1979 ingressou no Instituto do Joelho de Sorocaba onde também trabalhou até a aposentadoria com o Dr. Eduardo Álvaro Vieira e Dr. Tallarico, local onde teve a oportunidade de conviver com jogadores de futebol que atuavam pelo Esporte Clube São Bento, revivendo desta forma seus grandes tempos de futebol profissional.

No dia 1º de novembro de 1984 faleceu a Sra. Maria Aparecida Esteves, com 74 anos, a qual foi sepultada juntamente com seu esposo Francisco Esteves no






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº cemitério da Saudade, nesta urbe, deixando uma saudade enorme em todos os que passavam pela Rua Aparecida e visualizavam aquela senhora negra de óculos, as vezes de lenço na cabeça, sentada em frente a sua residência oferecendo sorrisos e uma palavra de amor e carinho a quem transitasse pelo local. Benedito aposentou-se no ano de 1993 e deixou uma lacuna na Radiologia Médica de Sorocaba, pois segundo relatos dos médicos com os quais trabalhou, bem como colegas de trabalho foi um dos melhores técnicos radiologistas da cidade sendo seu trabalho reverenciado por muitos profissionais da área médica, inclusive recebeu propostas para voltar após a aposentadoria mais gentilmente recusou pois estava focado em conduzir sua vida social e familiar sem o stress do trabalho.

Benedito Esteves foi Presidente da Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro" no biênio 1991/1992, atualmente é Conselheiro Vitalício da entidade, bem como Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade. Benedito e Maria Guiomar tem um filho em comum, razão de suas vidas o jovem Paulo Francisco Bueno Esteves, 26 anos o qual fez cursos técnicos em Universidades dos Estados Unidos da América e continua desenvolvendo suas atividades em nosso país na área de informação virtual.

S/S., 21 de setembro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

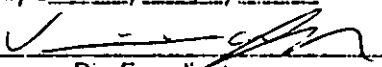


Recebido na Div. Expediente

27 de setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissão

S/S 29 / 09 / 11


Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PDL 053/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES"*, de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia, com apoio da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis (*fls.02*).

O *Art. 1º* do projeto refere a concessão de título de Cidadão Sorocabano ao Sr. "*BENEDITO ESTEVES*" pelos relevantes serviços prestados ao Município; seguindo-se as cláusulas financeira e de vigência do decreto legislativo (*Arts. 2º e 3º*).

A matéria é da competência da Câmara, que não depende de sanção do sr. Prefeito, conforme estabelece o *art. 87. § 3º, inciso I*, do Regimento Interno da Câmara-RIC; demais disso, o projeto está instruído com a biografia do homenageado, atendendo ao *§ 3º do Art. 94, do RIC (fls.03/05)*.

Quanto ao *quorum* de votação, a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, sujeita a apenas uma discussão, de acordo com o disposto nos arts. 135, inc. II, e 163, inciso VIII, do citado Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de outubro de 2011.

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2011, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de outubro de 2011..


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

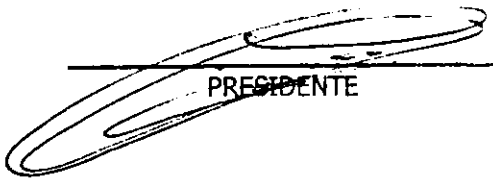

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 30-70/2011

APROVADA REJEITADA

EM 25 / 10 / 2011



PRESIDENTE



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1419

Sorocaba, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Emenda à Lei Orgânica do Município de Sorocaba nº. 30, de 25 de outubro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito do Município de
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

PDL Nº 53/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.500
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “BENEDITO ESTEVES”.

PDL Nº 53/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “BENEDITO ESTEVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

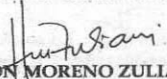
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral



PROTÓCOLO GERAL 11 -30-Nov-2011-15:24-106977-1/2

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

Sorocaba, 30 de Novembro de 2011.

OF. SEDE. GS 543/2011.

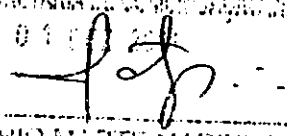
Ao Ilmo. Sr.

Dr. Mário Marte Marinho Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 30/11/2011



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Presidente,

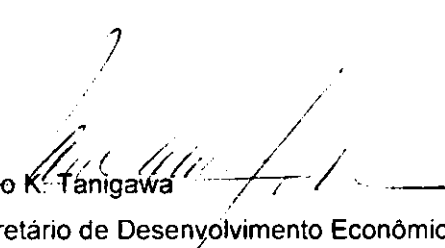
Agradeço o convite que recebi para a solenidade de entrega do Título Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo senhor "Benedito Esteves".

Parabenizo o ilustríssimo senhor pelo recebimento do referido título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Izídio de Brito, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, venho apresentar minhas escusas e tomar a liberdade de fazer de Vossa Excelência porta voz de meu apreço a entrega deste título ao ilustre senhor.

Cordiais Saudações

Atenciosamente,


Mario K. Tanigawa

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Ofício SES/GS nº 138/2011 - Agradecimento
Sorocaba, 01 de dezembro de 2011.**

**Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano "Benedito Esteves", proposta pelo vereador Izídio de Brito.

Informo, porém que por ter assumido compromissos anteriores não pude estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 10 de dezembro de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Izídio de Brito

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da **Sessão Solene** para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Benedito Esteves”, realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BENEDITO ESTEVES.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Izídio de Brito Correia* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Fábio Isidoro de Arruda, Presidente do Clube 28 de Setembro e, Senhor Jefferson de Assis Ferreira, Conselheiro do Clube 28 de Setembro. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Guiomar Bueno Esteves*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco França da Silva*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, o qual faz seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2011, referente à outorga do Título





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo de Senhor BENEDITO ESTEVES e logo, convida o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES. Às 20h50, o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:

IZÍDIO DE BRITO CORREIA:

Pedro A.

